



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume

17/12/2024  
*F. M. Pereira*

**Portaria N°1090/2024.**

De 17 de dezembro de 2024.

Exonera Servidor.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Exonerar **Patryk Kluivert Teixeira Silva** do cargo de **Coordenador de Serviços Urbanos**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

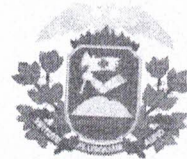
**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 17 de dezembro de 2024.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844840187  
187

Assinado digitalmente por FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844840187  
ID: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Múltipla vs. OU=15103869702195, OU=Presidência, OU=Cenário PE A3, CN=FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844840187  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localidade  
Fonte PDF Reader Versão: 2024.3.0

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
**Prefeito Municipal**



Ano 13 N° 3512

Divulgação quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Página 75

Publicação sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 17 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito Municipal

PORTARIA N°1087/2024.

De 17 de dezembro de 2024.

Exonera Servidora.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Marciane Corbari do cargo de Assessor Administrativo, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 17 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito Municipal

PORTARIA N°1088/2024.

De 17 de dezembro de 2024.

Exonera Servidora.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Rafaela Rocha Abecassis dos Santos do cargo de Assessor Administrativo, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 17 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito Municipal

PORTARIA N°1089/2024.

De 17 de dezembro de 2024.

Exonera Servidora.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Milena Santos de Oliveira do cargo de Assessor de Assistência Administrativa, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 17 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito Municipal

PORTARIA N°1090/2024.



Ano 13 N° 3512

Divulgação quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Página 76

Publicação sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

De 17 de dezembro de 2024.

Exonera Servidor.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Patryk Kluivert Teixeira Silva do cargo de Coordenador de Serviços Urbanos, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 17 de dezembro de 2024.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº949/2024**

De 18 de novembro de 2024

Concede Férias Coletivas dos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias coletivas no período de 23 de dezembro de 2024 a 21 de janeiro de 2025 aos seguintes funcionários lotados na Secretaria de Educação e Cultura.

NOME; PERÍODO AQUISITIVO

Adalberto Joaquim de Souza;

Adriana Ribas de Oliveira; ANTECIPADAS

Adriano Leite de Campos; ANTECIPADAS

Alessandra de Oliveira Rocha;

Aline Cássia Alves Pereira; ANTECIPADAS

Aline Karoline Ribeiro de Souza; ANTECIPADAS

Aline Luiza Goulart Zimmermann; ANTECIPADAS

Alyne Karen da Silva Carvalho; ANTECIPADAS

Allyson Raphael Zimke;

Ana Lúcia Simão Santana ; ANTECIPADAS

Ana Margarete Moroni;

Anair Borges Seibert ;

Ângela Maria Paes Sobrinho;

Angélica Janaína Alves;

Ângelo Ferla;

Ariana Taís Silva de Araújo; ANTECIPADAS

Bruno Nery Nogueira Luna; ANTECIPADAS

Carla Maria da Cruz Marsango;

Clarissa Zenaro Ceccatto;

Claudio José Marino;

Cláudio Sonemman Feijó ;

Daiana Cristina Both;

Daleia Pereira da Silva;

Dayane Souza e Silva Zenaro;

Debora da Silva Vieira;

Digliane Aparecida de Souza;

Dilcene Alves da Silva;

Dirce Bitdinger;